



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 9.587 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Aécio Melo, Coordenador do Procon Municipal/PMCG, no sentido de que considere a necessidade de implementação do Programa Interinstitucional de Prevenção ao Phishing e outras modalidades de crimes cibernéticos.

JUSTIFICATIVA

O termo “phishing” tem origem na palavra em inglês “fishing” (pesca), devido à semelhança entre as táticas utilizadas pelos criminosos cibernéticos e a prática de pescar. Ele se combina com “phreaks”, termo usado para se referir aos primeiros hackers da internet. A grafia “ph” foi usada para vincular golpes de phishing a essas comunidades clandestinas.

Os golpistas empregam essa estratégia para obter ilegalmente as informações das vítimas que caem na armadilha criada pelo phisher (ou “pescador”), termo utilizado para descrever aqueles que realizam ataques de phishing. As armadilhas vão desde e-mail, links, imagens codificadas às propostas de vendas atrativas por um preço ‘inacreditável’, e no final, trata-se de um funil que encaminha a pessoa diretamente à fraude digital, onde número de CPF, endereço domiciliar, ID do computador para invasão remota, senhas e números de cartão de crédito são fisdado como bem ilustra a imagem do peixe pego pelo anzol retratada na palavra “fishing”.

Trata-se de modalidades de fraudes que rompem barreiras da cibersegurança, tanto de empresas como de pessoas, causando prejuízos de milhões ao ano e danos que levam meses para reparar. A melhor arma é a educação pela conscientização e a prevenção intensificada nas mídias através de um trabalho interinstitucional, colaborativo e atualizador, de alcance populacional.

Sala das Sessões em 4 de dezembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual